

Proposta de Fogaça já está sob fogo cerrado

O senador José Fogaça (PMDB-RS), relator da Subcomissão do Poder Executivo e autor do anteprojeto que fixa em quatro anos o mandato do presidente Sarney, admitiu ontem que poderá mudar este ponto do seu parecer se a maioria da subcomissão preferir um mandato de cinco anos. A manutenção do período de seis anos previsto pela atual Constituição, segundo o peemedebista gaúcho, está "definitivamente descartada".

Na primeira reunião de seu grupo constituinte após a divulgação do anteprojeto, Fogaça sentiu ontem pe-

la manhã forte reação contra a redução do mandato de Sarney. Pelos levantamentos que realizou junto aos colegas, contudo, ele ainda acredita que a corrente favorável aos quatro anos seja majoritária: "Trata-se de uma vantagem muito apertada e que pode ser eliminada pela dinâmica do processo político", admitiu.

REELEIÇÃO

Perdendo apenas para a questão do mandato, a possibilidade de reeleição do presidente da República (vedada pelo anteprojeto

de Fogaça) é o ponto mais polêmico do relatório. Sobretudo por parte dos peemedebistas, há um intenso movimento no sentido de que seja permitida a recondução aos cargos do Executivo, o que beneficiaria o partido que detém quase todos os governos estaduais e boa parte das prefeituras dos municípios.

O relator também admite acatar esta proposta, embora ressaltando que a reeleição não é tradição da política brasileira. Ele fez questão de deixar claro, contudo, que o dispositivo não se aplicaria, em qual-

quer hipótese, ao presidente Sarney: "Pelo menos não ouvi ninguém defender esta idéia".

Também a proposta de neoparlamentarismo do senador José Fogaça (PMDB-RS) foi criticada: ela dá mais poderes ao presidente que o sistema presidencialista vigente, disseram ontem, da tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, dois deputados do PDS e um do PC do B.

"Não é parlamentarismo, nem neoparlamentarismo; é presidencialismo exacerbado", definiu Vic-

tor Faccioni (PDS/RS). Ele condenou o projeto, observando que ele dá poderes ao presidente até para dissolver a dos Deputados. "A Câmara, pode. O Senado, não", adiantou por sua vez o deputado Haroldo Lima (PC do B/BA), destacando que o Senado passaria a ser considerado como uma espécie de Câmara Alta.

A crítica mais contundente e completa, no entanto, partiu do monarquista Cunha Bueno (PDS/SP). Ele ressaltou que o anteprojeto do senador José Fogaça concede poderes ao

presidente para sancionar, promulgar e fazer publicar leis; vetar projeto de lei, parcial ou totalmente, ou solicitar a reconsideração do Congresso Nacional. "Foi exatamente este dualismo de poderes, entre presidente e primeiro-ministro, que propiciou o choque entre ambos, naquela época João Goulart e Tancredo Neves, terminando por inviabilizar este parlamentarismo mutilado, na realidade um presidencialismo disfarçado, que não podia dar certo nem de uma forma nem de outra e que ameaça agora repetir-se".